

Brasília, 11 de agosto de 2026

Ao

Comitê Gestor da Internet do Brasil

Comissão Eleitoral

Assunto: Declaração para atender o item VIII inciso 2.6 da Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2026, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o CGI.br.

Prezados senhores,

Declaramos, para fins de participação no Colégio Eleitoral destinado à eleição de representante da sociedade civil para o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), que a motivação da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) para integrar esse processo democrático está relacionada ao compromisso de representar as posições, necessidades e reivindicações do cooperativismo brasileiro nos temas de interesse do setor debatidos no âmbito do CGI.br.

A OCB pretende contribuir para o debate e, ao mesmo tempo, disseminar entre suas representadas as iniciativas e conhecimentos relacionados ao desenvolvimento técnico da Internet, à inovação, à segurança, à privacidade e à ampliação dos benefícios proporcionados pelo CGI.br e por suas entidades executoras, especialmente o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

Nesse contexto, destacam-se as seguintes frentes de atuação e interesse institucional:

1. Propor programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso, bem como estimular a sua disseminação em todo o território nacional, buscando oportunidades constantes de agregação de valor aos bens e serviços a ela vinculados;
2. Considerando que nossos representados utilizam no seu meio de trabalho grande parte dos dados que estão na internet, necessitando de orientações sobre a segurança e privacidade dos mesmos, somando-se ao crescimento de sensores conectados que compõem a Internet das Coisas (IoT);
3. Questões como redes com navegação rápida e estável, segurança dos dados, inteligência artificial e privacidade passaram a ter um grande impacto e relevância no cotidiano das empresas, profissionais, do governo e até mesmo da sociedade como um todo;
4. Disseminação do material educativo disponibilizado pelo CERT.br para conscientização e práticas de uso da rede, difusão de conteúdo específicos através de fascículos e periódicos disponibilizados nas mídias impressas, eletrônicas e digitais;
5. Apresentação de Workshops em eventos dos nossos representados voltados para

capacitação e desenvolvimento tecnológico;

6. Participar ativamente das Recomendações do CGI.br nos Projetos de Lei que regulamentam o Marco Civil da Internet, os Crimes Cibernéticos, Franquia de Dados na Banda Larga Fixa, e principalmente da Lei de Proteção de Dados Pessoais, cuja lei entrou em vigor a partir de 2020;
7. Utilizar e compartilhar os dados das pesquisas nacionais que trazem indicadores sobre as disponibilidades e uso da internet do Brasil principalmente ligadas à sociedade civil, e;
8. Instruir e capacitar os técnicos de informática de nossas cooperativas a tratar os incidentes de segurança através dos cursos promovidos pelo CERT.br Centro de Estudos, Resposta e Tratamentos de Incidentes de Segurança no Brasil.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM ATIVIDADES RELACIONADAS À INTERNET

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) tem como missão promover um ambiente favorável ao desenvolvimento das cooperativas brasileiras, por meio da representação político-institucional, da defesa de seus interesses e da promoção do conhecimento e da inovação. Nesse contexto, a transformação digital, a segurança da informação e a qualidade do ambiente regulatório da Internet constituem temas cada vez mais relevantes para o desenvolvimento e a competitividade do cooperativismo.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trouxe novos desafios e oportunidades para organizações públicas e privadas. Diante da entrada em vigor da legislação e das exigências relacionadas ao tratamento de dados pessoais em suas atividades internas e na prestação de serviços, a OCB vem aprimorando suas práticas de governança de dados e seus sistemas de gestão de segurança da informação e comunicação, buscando assegurar conformidade, proteção e maior segurança no tratamento das informações.

Esse cenário evidencia a importância de uma governança de dados cada vez mais estruturada, profissional e orientada pela tecnologia, capaz de proporcionar serviços com maior qualidade e segurança. Para as cooperativas, esse desafio é especialmente relevante diante da crescente digitalização de suas atividades e da necessidade de utilização segura de serviços e plataformas digitais.

As cooperativas e seus cooperados utilizam a Internet de forma intensiva em diversas atividades, incluindo o uso de certificados digitais da ICP-Brasil para assinatura de contratos e documentos, registro de atos societários em juntas comerciais, peticionamento eletrônico, acesso a serviços públicos digitais e cumprimento de obrigações acessórias, emissão de documentos fiscais, serviços financeiros e bancários, comércio eletrônico e relacionamento com clientes e cooperados.

Destaca-se, ainda, a relevância das cooperativas de crédito, que integram o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e demandam infraestrutura digital segura, resiliente, eficiente e acessível para a prestação de serviços financeiros aos seus cooperados.

Nesse contexto, os conhecimentos, estudos, indicadores e boas práticas disseminados pelo CGI.br e pelo NIC.br são importantes instrumentos para que as cooperativas possam aprimorar

a segurança de seus sites, redes e plataformas, avaliar riscos relacionados ao comércio eletrônico, fortalecer práticas de proteção de dados e ampliar a resiliência de seus ambientes digitais.

A participação da OCB no processo eleitoral do CGI.br representa, portanto, uma oportunidade de contribuir de forma qualificada para o debate sobre os rumos da Internet no Brasil, levando a perspectiva do cooperativismo para as discussões relacionadas à inovação, segurança, proteção de dados, inclusão e desenvolvimento do ambiente digital, bem como de ampliar o acesso das cooperativas brasileiras ao conhecimento e às iniciativas promovidas pelo CGI.br e pelo NIC.br.

Atenciosamente,



Tania Zanella
Presidente Executiva